



## DECISÃO COREN-DF N° 156 DE 24 DE JULHO DE 2024

**Aprova Ad Referendum do Plenário  
Suspensão Temporária de Inscrição  
Definitiva autorizada pela Presidência.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua **579ª** Reunião Ordinária; DECIDE:

**Art. 1º** Suspende temporariamente, a pedido, a Inscrição Definitiva da Profissional a seguir relacionada, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos, aprovado pela Resolução COFEN nº 747/2024.

### **ENFERMEIRA**

MARCIVÂNIA DOS SANTOS DE SOUSA - CPF: 058.885.613-47 - 811908-ENF

**Art. 2º** Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EN



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 24/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346615** e o código CRC **E2AF89C5**.

---

---

Referência: Processo nº 00232.001907/2024-48

SEI nº 0346615

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70.340-905 - Telefone:  
- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [bruno.freitas](#), versão 1 por [bruno.freitas](#) em 24/07/2024 11:18:37.